



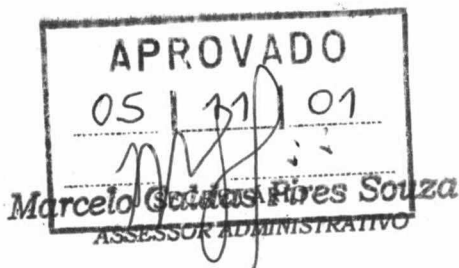
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001

Concede Título de Cidadã Naviraiense à Senhora **Tânia Maria Góis Afonseca**.



A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 05 de novembro de 2001, aprovou, e eu João Marques da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora TÂNIA MARIA GÓIS AFONSECA, o título de Cidadã Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2001.


JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente


JOSÉ SILVERIO
1º Secretário

Geral

Naviraí-MS - 4 a 11 de novembro de 2001

<p>o seu farol!</p> <p>é natural</p> <p>celestial</p> <p>so do Sul (bis)</p> <p>dorada</p> <p>chamada</p> <p>Cone Sul!</p>	<p>Seu trabalho fica longe, Mas ele tem que enfrentar Seu corpo fica cansado Só no ir e no voltar Lá na roça se descansar Ele põe-se a meditar Aonde os seus filhinhos Um dia irão trabalhar.</p> <p>Moram perto da escola, Mas não podem estudar.</p>	<p>Mas sua roupa surradinha Faz até desanimar E de ir à igreja E passa o dia no bar.</p> <p>Bóia-fria que trabalha Pro sustento da Nação Os seus filhos desnutridos E sem alimentação Não se iluda bóia-fria Que é tão bom seu patrão</p>	<p>Por sua força bóia-fria E a coragem de lutar O Cristo virá um dia Seu caminho iluminar Como unir-se aos companheiros Ele vai te ensinar Será um forte ocupante E a reforma vai chegar Letra inédita - Ítalo Cândido de Marco</p>	<p>Fortifica ainda mais sua administração Pois contamos com um prefeito competente Que a estima e ama de coração.</p> <p>IV</p> <p>És o orgulho de seus pioneiros És fonte de renda de seu Estado Pois seu progresso produz em canteiros Fartos frutos que ontem foram plantados</p>
--	--	---	---	--

Milce M. Ricco Santelli
Rainha dos Estudantes/1972

PORTARIA Nº 361/2001

Nomeia servidores para cargo de provimento em comissão de Assessor VII, Símbolo ASS-8 do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Nomear os servidores relacionados no quadro abaixo, para provimento em comissão de Assessor VII, Símbolo ASS-8, vagas em 1 - Grupo Ocupacional do Plano de Cargos e Remuneração Municipal, Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e Complementar nº 029/2001 de 02.07.2001, com efeito a 01 de novembro de 2001.

Nome do Servidor	Gratificação	Lotação
João Cardoso de Lima (Gomes de Araújo)	67%	Gerência de Obras
	67%	Gerência de Obras

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou outras as disposições em contrário.

ALFREDO HILÁRIO PIZZATTO
Prefeito Municipal em exercício.

PORTARIA Nº 362/2001

Exonera o servidor André Cristiano de Góis do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor André Cristiano de Góis, do cargo de provimento em comissão de Assessor VI, Símbolo ASS-7, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeito a contar de 01 de novembro de 2001.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano 2001.

ALFREDO HILÁRIO PIZZATTO
Prefeito Municipal em exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2001
Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor Sukessada Takehara.

APROVADO
05.11.01

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 05 de novembro de 2001, aprovou, e eu João Marques da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor SUKESSADA TAKEHARA, o título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2001.

JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

JOSE SILVEIRO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001
Concede Título de Cidadã Naviraíense à Senhora Tânia Maria Góis Afonseca.

APROVADO
05.11.01

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 05 de novembro de 2001, aprovou, e eu João Marques da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora TÂNIA MARIA GÓIS AFONSECA, o título de Cidadã Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2001.

JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

JOSE SILVEIRO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 363/2001

Nomeia Cristiano de Góis para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Ocupacional da Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, alterada pelas Leis Complementares de números nº 027 e 028 de 02 de julho de 2001, aplicando-se 72,0% (setenta e dois por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base do referido cargo, com efeito a partir de 01 de novembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 364/2001

Nomeia Geraldo Gomes Sobrinho para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, alterada pelas Leis Complementares de números nº 027 e 028 de 02 de julho de 2001, aplicando-se 92,0% (noventa e dois por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base do referido cargo, com efeito a partir de 01 de novembro de 2001.